Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 01 Poder Legislativo Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara Municipal

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000) Legislativa		538.285,40	538.285,40
01.031.0000.0.000.000	O Ação Legislativa		538.285,40	538.285,40
01.031.1000.0.000.000	D LEGISLAR SOBRE ASSUNTOS MUNICIPAIS,		538.285,40	538.285,40
	FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
	MUNICIPAL E JULGAR ANUALMENTE AS			
	CONTAS DO MUNICÍPIO, VISANDO A			
	ATENDER EXIGÊNCIAS E EXERCER			
	COMPETÊNCIAS DEFINIDAS NA			
	CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NA CONSTITUIÇÃO			
	ESTADUAL, NA LEI ORGÂNICA DO			
	MUNICÍPIO, NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E			
	NO REGIMENTO INTERNO.			
01.031.1000.2.001.000	O Atividades Legislativas		538.285,40	538.285,40
	Total Unidade Orçamentária		538.285,40	538.285,40
	Total do Órgão		538.285,40	538.285,40

Folha: 2 Estado do Paraná

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		677.828,30	677.828,30
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		38.293,78	38.293,78
04.121.1050.0.000.000			38.293,78	38.293,78
	ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS,			
	INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO			
	DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE			
	APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS,			
	COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS			
	PROJETOS FINALISTÍCOS; IMPLANTAR,			
	VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR,			
	SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR			
	SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS			
	DE INFORMÁTICA, LEVANDO A			
	INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.			
04 101 1050 0 005 000	•			
04.121.1050.2.005.000	•		20 202 70	20 202 70
04 100 0000 0 000 000	Planejamento e Governo		38.293,78	38.293,78
04.122.0000.0.000.000	•		386.057,63	386.057,63
04.122.1050.0.000.000	•		386.057,63	386.057,63
	ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS,			
	INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO			
	DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE			
	APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS,			
	COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS			
	PROJETOS FINALISTÍCOS; IMPLANTAR,			
	VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR,			
	SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR			
	SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS			
	DE INFORMÁTICA, LEVANDO A			
	INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.			
04.122.1050.2.002.000	•			
	Gabinete do Prefeito		319.826,94	319.826,94
04.122.1050.2.003.000	•			
	Assessoria Jurídica		66.230,69	66.230,69
04.131.0000.0.000.000			253.476,89	253.476,89
04.131.1050.0.000.000	•		253.476,89	253.476,89
	ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS,			
	INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO			
	DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE			
	APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS,			
	COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS			
	PROJETOS FINALISTÍCOS; IMPLANTAR,			
	VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR,			
	SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR			
	SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS			
	DE INFORMÁTICA, LEVANDO A			
	INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.			
04.131.1050.2.004.000	•			
	Assessoria de Imprensa e Comunicação Social		253.476,89	253.476,89

Folha: 3 Estado do Paraná Programa de Trabalho

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Setembro de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total

> 677.828,30 Total Unidade Orçamentária..... 677.828,30

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		36.620,11	36.620,11
04.124.0000.0.000.000	•		36.620,11	36.620,11
			,	•
04.124.1050.0.000.000	1		36.620,11	36.620,11
	ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS,			
	INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO			
	DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE			
	APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS,			
	COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS			
	PROJETOS FINALISTÍCOS; IMPLANTAR,			
	VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR,			
	SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR			
	SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS			
	DE INFORMÁTICA, LEVANDO A			
	INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.			
04.124.1050.2.006.000	Manutenção das Atividades de			
	Controle Interno		36.620,11	36.620,11
	Total Unidade Orçamentária		36.620,11	36.620,11

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.003 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especi	ais Total
04.000.0000.0.000.000) Administração		993.307,08	993.307,08
04.122.0000.0.000.000) Administração Geral		993.307,08	993.307,08
04.122.1050.0.000.000) MANTER PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO		993.307,08	993.307,08
	ADMINISTRATIVA NOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS,			
	INCLUINDO PESSOAL, CAPACITAÇÃO			
	DESTES, CONSULTORIA, EQUIPAMENTOS DE			
	APOIO E INFORMÁTICA, SERVIÇOS,			
	COLABORANDO PARA A CONSECUÇÃO DOS			
	PROJETOS FINALISTÍCOS; IMPLANTAR,			
	VIABILIZAR, MANTER, ATUALIZAR,			
	SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR			
	SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS			
	DE INFORMÁTICA, LEVANDO A			
	INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA			
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.			
04.122.1050.2.007.000) Manutenção das Atividades da			
	Secretaria de Administração		948.648,55	948.648,55
04.122.1050.2.009.000	Encargos Com Outros Entes da			
	Federação		44.228,53	44.228,53
04.122.1050.2.010.000	Manutenção, Conservação, Melhorias e			
	Ampliação dos Edificios Publicos		430,00	430,00
09.000.0000.0.000.000) Previdência Social	56.743,80		56.743,80
09.271.0000.0.000.000) Previdência Básica	56.743,80		56.743,80
09.271.1100.0.000.000) PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E	56.743,80		56.743,80
	PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOURO			
	MUNICIPAL.			
09.271.1100.3.001.000	Pagamentos de Inativos e Pensionistas	56.743,80		56.743,80
	Total Unidade Orçamentária	56.743,80	993.307,08	1.050.050,88
	Total oniuade orçamentaria	JU. 143,00	999.301,00	1.030.030,88

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000 04.123.0000.0.000.000 04.123.1050.0.000.000	Administração Financeira		609.470,29 609.470,29 609.470,29	609.470,29 609.470,29 609.470,29
04.123.1050.2.011.000	SUPERVISIONAR, LOCAR E ADQUIRIR SISTEMAS, SUPRIMENTOS, E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LEVANDO A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		609.470,29	609.470,29
28.000.0000.0.000.000 28.843.0000.0.000.000 28.843.1750.0.000.000	Serviço da Dívida Interna	315.580,17 109.687,14 109.687,14		315.580,17 109.687,14 109.687,14
28.843.1750.3.002.000 28.846.0000.0.000.000 28.846.1750.0.000.000	Encargos Gerais do Município Outros Encargos Especiais	109.687,14 205.893,03 205.893,03		109.687,14 205.893,03 205.893,03
28.846.1750.3.003.000 28.846.1750.3.004.000	·	187.269,42		187.269,42
	Total Unidade Orçamentária	315.580,17	609.470,29	925.050,46

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos Atividad	des Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	3.131.746	13	3.131.746,13
12.361.0000.0.000.000	·	1.741.616,		1.741.616,50
12.361.1150.0.000.000		1.741.616		1.741.616,50
	SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE			
	ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL,			
	INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM			
	ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA			
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,			
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E			
	HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM			
	ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE			
	VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO			
	FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS			
	MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO			
	INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS			
	E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS			
	ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS,			
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS			
	PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO			
	EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS			
	CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO			
	DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO			
	BÁSICA DE QUALIDADE).			
12.361.1150.2.012.000	Manutenção da Secretaria de Educação			
	e Cultura	83.874	88	83.874,88
12.361.1150.2.013.000	Manutenção do Ensino Fundamental -			
	Escola Municipal Marechal Deodoro	649.142	83	649.142,83
12.361.1150.2.014.000	Manutenção do Ensino Fundamental -			
	Escola Municipal Marechal Deodoro - FUNDEB	743.120,	90	743.120,90
12.361.1150.2.015.000	Programa de Merenda Escolar - Ensino			
	Fundamental - Escola Municipal Marechal De	eod 58.831,	35	58.831,35
12.361.1150.2.024.000	Programa de Transporte Escolar	206.646,	54	206.646,54
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior	158.430,	43	158.430,43
12.364.1150.0.000.000	GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O	158.430	43	158.430,43
	SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE			
	ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL,			
	INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM			
	ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA			
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,			
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E			
	HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM			
	ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE			
	VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO			
	FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS			
	MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO			
	INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS			
	E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS			
	ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS,			
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS			
	PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO			
	EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS			

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código	Especificação P	rojetos Atividades	Oper. Especiais	Total
	CDIANGAC TERMINEM UM CICLO COMPLETO			
	CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO			
	BÁSICA DE QUALIDADE).			
12.364.1150.2.025.000		76.018,50		76.018,50
12.364.1150.2.026.000		70.010,30		70.010,00
12.001.1100.21020.000	Escolar - Ensino Superior	82.41	1,93	82.411,93
12.365.0000.0.000.000		1.219.156,20		1.219.156,20
12.365.1150.0.000.000	GARANTIR O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O	1.219.156,20		1.219.156,20
	SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE			
	ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL,			
	INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM			
	ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA			
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,			
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E			
	HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM			
	ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE			
	VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO			
	FUNDAMENTAL, EM TODAS AS SUAS			
	MODALIDADES, BEM COMO, A EDUCAÇÃO			
	INFANTIL, ATRAVÉS DA OFERTA DE VAGAS			
	E DA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DOS			
	ESPAÇOS FÍSICOS DAS ESCOLAS,			
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS			
	PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE AO			
	EDUCANDO. GARANTIR QUE TODAS AS			
	CRIANÇAS TERMINEM UM CICLO COMPLETO			
	DO ENSINO BÁSICO (ODM 2 - EDUCAÇÃO			
	BÁSICA DE QUALIDADE).			
12.365.1150.2.016.000	Manutenção da Educação Infantil -			
	Escola Municipal Marechal Deodoro - Fundeb 60%	264.798,57		264.798,57
12.365.1150.2.017.000	Manutenção da Educação Infantil -			
	CEMEI Gotinha de Mel - Fundeb 60%	291.604,92		291.604,92
12.365.1150.2.018.000	Manutenção da Educação Infantil -			
	Escola Municipal Marechal Deodoro	308.430,28		308.430,28
12.365.1150.2.019.000				
	Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	279.572,58		279.572,58
12.365.1150.2.020.000				
	Educação Infantil - Escola Municipal Marechal D	eodo 15.470,70		15.470,70
12.365.1150.2.021.000				
10 007 0000 0 000 000	Educação Infantil - CEMEI Gotinha de Mel	59.279,15		59.279,15
12.367.0000.0.000.000	•	12.543,00		12.543,00
12.367.1150.0.000.000		12.543,00		12.543,00
	SUCESSO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE			
	ESCOLAR, NO ENSINO FUNDAMENTAL, INCLUSIVE ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM			
	ACESSO EM IDADE PRÓPRIA ATRAVÉS DA			
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS,			
	ASSEGURANDO AS CONDIÇÕES FÍSICAS E			
	HUMANAS ADEQUADAS PARA UM BOM			
	ATENDIMENTO, DESENVOLVER AÇÕES QUE			
	VISEM ATENDER À DEMANDA DO ENSINO			

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado - Janeiro a Setembro de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria da Educação e Cultura

Código Especificação Projetos Atividades Oper. Especiais Total

BÁSICA DE QUALIDADE).

12.367.1150.2.023.000 Manutenção das Atividades de

Educação Especial 12.543,00 12.543,00

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000) Cultura		585.253,84	585.253,84
13.392.0000.0.000.000) Difusão Cultural		585.253,84	585.253,84
13.392.1200.0.000.000) PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES		585.253,84	585.253,84
	ARTÍSTIC-CULTURAIS, PROPICIAR E			
	ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE			
	EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS			
	PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO,			
	CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO			
	COMO CIDADÃO.			
13.392.1200.2.027.000	Ações Culturais		370.995,06	370.995,06
13.392.1200.2.028.000) Manutenção e Melhorias do Centro			
	Cultural		11.112,14	11.112,14
13.392.1200.2.029.000	Organização das Festividades do			
	Município		203.146,64	203.146,64
	Total Unidade Orçamentária		585.253,84	585.253,84

487.215,89

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Setembro de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	37.317,59	449.898,30	487.215,89
27.812.0000.0.000.000	-	37.317,59	445.766,80	483.084,39
27.812.1250.0.000.000		37.317,59	445.766,80	483.084,39
	PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE			
	LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O			
	DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES			
	DO SER HUMANO, VISANDO SEU			
	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO,			
	SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONSOLIDANDO			
	DESTA FORMA, SUA FORMAÇÃO COMO			
	CIDADÃO SAUDÁVEL, ANALISAR DIVERSOS			
	TIPOS DE ESPAÇOS EXISTENTES COM			
	POTENCIAIS TURÍSTICOS, PROMOVENDO E			
	AVALIANDO SUAS CARACTERÍSTICAS DO			
	PONTO DE VISTA DE IMPLANTAÇÃO E			
	MELHORIA DE EMPREENDIMENTOS QUE			
	ATENDA SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO			
	VISITANTE.			
27.812.1250.1.004.000	*	37.317,59		37.317,59
27.812.1250.2.030.000	*		000 157 70	200 157 70
27 012 1250 2 021 000	e Lazer		290.157,72	290.157,72
27.812.1250.2.031.000	·		07 215 45	07 215 45
27.812.1250.2.032.000	Poliesportivo Cristal Manutenção das Atividades do Ginásio		97.215,45	97.215,45
27.812.1230.2.032.000	Bragadinho		58.393,63	58.393,63
27.813.0000.0.000.000			4.131,50	4.131,50
27.813.1250.0.000.000			4.131,50	4.131,50
27.013.1230.0.000.000	PRÁTICAS DE ATIVIDADES FÍSICAS, DE		1.131,30	1.131,30
	LAZER E DE ESPORTE, BUSCANDO O			
	DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES			
	DO SER HUMANO, VISANDO SEU			
	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, BEM COMO,			
	SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, CONSOLIDANDO			
	DESTA FORMA, SUA FORMAÇÃO COMO			
	CIDADÃO SAUDÁVEL, ANALISAR DIVERSOS			
	TIPOS DE ESPAÇOS EXISTENTES COM			
	POTENCIAIS TURÍSTICOS, PROMOVENDO E			
	AVALIANDO SUAS CARACTERÍSTICAS DO			
	PONTO DE VISTA DE IMPLANTAÇÃO E			
	MELHORIA DE EMPREENDIMENTOS QUE			
	ATENDA SATISFATORIAMENTE A POPULAÇÃO			
	VISITANTE.			
27.813.1250.2.033.000	•			
	Recreação		4.131,50	4.131,50

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado - Janeiro a Setembro de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	1.341.368,73	1.461.981,33		2.803.350,06
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	879.030,67			879.030,67
15.451.1300.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E	879.030,67			879.030,67
	JARDINS.				
15.451.1300.1.006.000	Obras de Melhorias nas Vias Urbanas	878.305,67			878.305,67
15.451.1300.1.038.000	Aquisição de Britador	725,00			725,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	462.338,06	1.461.981,33		1.924.319,39
15.452.1300.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E AS ATIVIDADES INERENTES A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MELHORIA E CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.	462.338,06	1.461.981,33		1.924.319,39
15.452.1300.1.005.000	Ampliação e Melhorias da Rede de				
	Iluminação Pública	2.338,06			2.338,06
15.452.1300.1.007.000	Aquisição de Equipamentos	460.000,00			460.000,00
15.452.1300.2.034.000	Manutenção das Atividades da				
	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo		508.081,65		508.081,65
15.452.1300.2.035.000	Manutenção das Atividades de Limpeza				
	Pública		622.319,78		622.319,78
15.452.1300.2.036.000	Manutenção e Melhorias de Praças,				
	Parques, Jardins, Portal e Porto Britania	1	95.802,73		95.802,73
15.452.1300.2.037.000	•				
	Pública		235.777,17		235.777,17
17.000.0000.0.000.000	Saneamento		526.494,47		526.494,47
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano		526.494,47		526.494,47
17.512.1400.0.000.000	SANEAMENTO PÚBLICO À POPULAÇÃO, MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA. PROMOVER AÇÕES E PROGRAMAS DE ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA A POPULAÇÃO (ODM 7 - QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO AMBIENTE).		526.494,47		526.494,47
17.512.1400.2.039.000	* ' *				
	Sistema de Água e Esgoto		526.494,47		526.494,47
26.000.0000.0.000.000	Transporte	2.260.799,16	997.510,10		3.258.309,26
26.782.0000.0.000.000		2.260.799,16	997.510,10		3.258.309,26
26.782.1350.0.000.000	•	2.260.799,16	997.510,10		3.258.309,26
	estradas vicinais, para satisfação dos usuários; construir e manter estradas vicinais; Manter e melhorar a frota de veículos e equipamentos para realização dos serviços rodoviários; Implantação de		33310,10		3.233.333720
	ciclovias; Manutenção e melhorias do				

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.008 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.782.1350.1.008.000	sistema viário. Pavimentação, Restauração e			
26.782.1350.2.038.000	Cascalhamento de Estradas Vicinais	2.260.799,16		2.260.799,16
26.782.1350.2.038.000	Manutenção e Modernização dos Serviços Rodoviários		997.510,10	997.510,10

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Setembro de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúdo	855.639,55	3.658.750,83		4.514.390,38
10.301.0000.0.000.000	•	694.605,51	1.130.165,86		1.824.771,37
10.301.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA	694.605,51	1.130.165,86		1.824.771,37
	À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA				
	INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS				
	PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E				
	CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE				
	SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA				
	ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES				
	E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE				
	DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS				
	SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER				
	(ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS				
	GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE				
	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E				
	PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS				
	E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS				
	(ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E				
	ODM 6 – COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E				
	OUTRAS DOENÇAS).				
10.301.1450.1.010.000	Aquisição de veiculo	53.000,00			53.000,00
10.301.1450.1.039.000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	641.605,51			641.605,51
10.301.1450.2.040.000	Manutenção das Atividades do Fundo				
	Municipal de Saúde		703.576,37		703.576,37
10.301.1450.2.044.000	Atenção Básica SUS		70.887,02		70.887,02
10.301.1450.2.045.000	Programa Saúde da Família - PSF		104.315,10		104.315,10
10.301.1450.2.046.000	Programa Agentes Comunitários de				
	Saúde - PACS		136.637,80		136.637,80
10.301.1450.2.048.000	Manutenção da Unidade de Atenção				
	Primária Saúde da Família - UAPSF		113.017,57		113.017,57
10.301.1450.2.052.000	Apoio as Atividades do Conselho				
	Municipal de Saúde - CMS		1.732,00		1.732,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.937.795,18		1.937.795,18
10.302.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA		1.937.795,18		1.937.795,18
	À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA				
	INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS				
	PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E				
	CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE				
	SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA				
	ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES				
	E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE				
	DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS				
	SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER				
	(ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS				
	GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE				
	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E				
	PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS				
	E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS				
	(ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E				
	ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E				

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	OUTRAS DOENÇAS).				
10.302.1450.2.041.000	Manutenção das Atividades de Assistência Médica Hospitalar e Laboratoria	1	1.548.653,19		1.548.653,19
10.302.1450.2.042.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISCOPAR		350.951,72		350.951,72
10.302.1450.2.051.000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste - CONSAMU		38.190,27		38.190,27
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	161.034,04	433.055,17		594.089,21
10.303.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E OUTRAS DOENÇAS).	161.034,04	433.055,17		594.089,21
10.303.1450.1.037.000	Implantação de Produtos e Serviços				
	de Fitoterapia e Plantas Medicinais n	161.034,04			161.034,04
10.303.1450.2.043.000	Assitência Farmacêutica		403.305,17		403.305,17
10.303.1450.2.047.000	Manutenção do Consórcio				
	Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos		29.750,00		29.750,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		113.197,59		113.197,59
10.304.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER (ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E		113.197,59		113.197,59

Projetos Atividades Oper. Especiais

Total

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado - Janeiro a Setembro de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Código

Especificação

OUTRAS DOENÇAS).

10.304.1450.2.049.000	Vigilância em Saúde - Vigilância			
	Sanitária		59.949,19	59.949,19
10.304.1450.2.071.000	Ações de Implantação do Programa			
	VIGIASUS		53.248,40	53.248,40
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		44.537,03	44.537,03
10.305.1450.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA		44.537,03	44.537,03
	À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA			
	INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS			
	PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E			
	CURATIVOS, ATRAVÉS DAS UNIDADES DE			
	SAÚDE E DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA			
	ÚNICO DE SAÚDE-SUS. DESENVOLVER AÇÕES			
	E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE			
	DA MULHER (ODM3-IGUALDADE ENTRE OS			
	SEXOS E VALORIZAÇÃO DA MULHER			
	(ODM5-MELHORAR A SAÚDE DAS			
	GESTANTES). PROMOVER A EXECUÇÃO DE			
	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E			
	PREVENÇÃO NO COMBATE DA DENGUE, AIDS			
	E DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS			
	(ODM4-REDUZIRAMORTALIDADE INFANTIL E			
	ODM 6 - COMBATER A AIDS, A MALÁRIA E			
	OUTRAS DOENÇAS).			
10.305.1450.2.050.000	Vigilância em Saúde - Vigilância			
	Epidemiológica		44.537,03	44.537,03
	Total Unidade Orçamentária	855.639,55	3.658.750,83	4.514.390,38

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	1.192,62	710.743,41	711.936,03
	Assistência ao Idoso	, ,	479.511,98	479.511,98
08.241.1500.0.000.000			479.511,98	479.511,98
08.241.1500.2.054.000	•		470 511 00	450 511 00
00 042 0000 0 000 000	Assistência Social		479.511,98	479.511,98
08.243.1500.0.000.000 08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLITÍCA MUNICIPA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		230.281,43	230.281,43
08.243.1500.6.004.000	Conselho Tutelar. Manutenção das Atividades do Projeto		71.585,48	71.585,48
	Piá		158.695,95	158.695,95
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	1.192,62	950,00	2.142,62
08.244.1500.0.000.000	USUÁRIOS DA POLITÍCA MUNICIPA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.	1.192,62	950,00	2.142,62
08.244.1500.1.011.000 08.244.1500.2.068.000		1.192,62		1.192,62
	Assistência Social - CMAS		950,00	950,00
	Total Unidade Orçamentária	1.192,62	710.743,41	711.936,03

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Código	Especificação	Projetos Ati	ividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	261	1.679,75	261.679,75
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		6.983,34	26.983,34
08.241.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS	26	6.983,34	26.983,34
	USUÁRIOS DA POLITÍCA MUNICIPA DA			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O			
	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS			
	BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO			
	PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA,			
	ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS			
	PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E			
	PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM			
	FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS			
	FAMÍLIAS.			
08.241.1500.2.055.000	Programa de Apoio a Pessoa de			
	Terceira Idade	26	6.983,34	26.983,34
08.243.0000.0.000.000	*	112	2.726,44	112.726,44
08.243.1500.0.000.000		112	2.726,44	112.726,44
	USUÁRIOS DA POLITÍCA MUNICIPA DA			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O			
	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS			
	BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO			
	PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA,			
	ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS			
	PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E			
	PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM			
	FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.			
08.243.1500.6.005.000				
00.243.1300.0.003.000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	111	2.726,44	112.726,44
08.244.0000.0.000.000			1.969,97	121.969,97
08.244.1500.0.000.000			1.969,97	121.969,97
00.211.1300.0.000.000	USUÁRIOS DA POLITÍCA MUNICIPA DA	121	1.303,37	121.303,37
	ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O			
	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS			
	BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO			
	PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA,			
	ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS			
	PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E			
	PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM			
	FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS			
	FAMÍLIAS.			
08.244.1500.2.009.000	Encargos Com Outros Entes da			
	Federação	5	5.210,00	5.210,00
08.244.1500.2.056.000	Programa de Concessão de Benefícios			
	Eventuais	54	4.468,00	54.468,00
08.244.1500.2.057.000	Manutenção do Programa de			
	Atendimento Integral a Familia - PAIF	43	3.417,77	43.417,77
08.244.1500.2.058.000	Cofinanciamento por Resultados	Ğ	9.509,20	9.509,20
08.244.1500.2.069.000	Piso Paranaense de Assistência Social	ğ	9.365,00	9.365,00

Prefeitura do Municipio de Pato Bragado — Janeiro a Setembro de 2014 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.012 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		20.690,00	20.690,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		20.690,00	20.690,00
08.243.1500.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS		20.690,00	20.690,00
	USUÁRIOS DA POLITÍCA MUNICIPA DA			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O			
	ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS			
	BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO			
	PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA,			
	ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS			
	PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E			
	PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM			
	FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS			
	FAMÍLIAS.			
08.243.1500.6.001.000	Ações dos Direitos da Criança e			
	Adolescente		20.690,00	20.690,00
	Total Unidade Orçamentária		20.690,00	20.690,00

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.013 Secretaria de Agricultura, Pec.Meio/Amb.

Código	Especificação	Projetos Atividades	Oper. Especiais Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental	150,00	150,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental	150,00	150,00
18.541.1550.0.000.000	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.	150,00	150,00
	EVITAR A CONTAMINAÇÃO DE RIOS E DO		
	SOLO, EM VIRTUDE DO USO DE MÉTODOS		
	QUÍMICOS, PARA CONTROLE DE PRAGAS E		
	DOENÇAS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA (ODM 7 -		
	QUALIDADE DE VIDA E RESPEITO AO MEIO		
	AMBIENTE).		
18.541.1550.2.059.000	Convênio Itaipu Cultivando Água	150,00	150,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	1.046.101,78	1.046.101,78
20.606.0000.0.000.000		1.046.101,78	1.046.101,78
20.606.1600.0.000.000		1.046.101,78	1.046.101,78
	CAMPO, ESTIMULANDO A DIVERSIFICAÇÃO		
	DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, VISANDO MAIOR		
	AGREGAÇÃO DE VALOR E MELHORIA DE		
	RENDA, GERAÇÃO DE EMPREGOS NO CAMPO,		
	INDUSTRIALIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO,		
	ABASTECIMENTO, CIRCULAÇÃO,		
	SANEAMENTO, TREINAMENTO, BEM COMO,		
	PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS,		
	ESTADUAIS OU FEDERAIS, (ODM 8 - TODOS		
	TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).		
20.606.1600.2.060.000	Manutenção das Atividades da		
	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Amb	iente 410.591,69	410.591,69
20.606.1600.2.061.000	Programa de Apoio e Incentivo ao		
	Desenvolvimento da Agropecuária	635.510,09	635.510,09
	Total Unidade Orçamentária	1.046.251,78	1.046.251,78

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
22.000.0000.0.000.000 22.661.0000.0.000.000 22.661.1650.0.000.000	Promoção Industrial PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1- ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).		258.487,69 258.487,69 258.487,69	258.487,69 258.487,69 258.487,69
22.001.1000.2.002.000	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	e Dese	254.687,69	254.687,69
22.661.1650.2.063.000	Programa de Incentivo a Indústria		3.800,00	3.800,00
23.000.0000.0.000.000 23.691.0000.0.000.000 23.691.1650.0.000.000	Promoção Comercial	74.160,00 21.057,41 21.057,41	166.808,12	240.968,12 21.057,41 21.057,41
23.691.1650.1.036.000 23.695.0000.0.000.000	Construção do Espaço do Empreendedor	21.057,41 53.102,59	166.808,12	21.057,41 219.910,71
23.695.1650.0.000.000 23.695.1650.1.014.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DOS SETORES DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. APOIAR A GERAÇÃO ALTERNATIVA DE RENDA, ATRAVÉS DA ESTRUTURAÇÃO DE COOPERATIVAS OU ASSOCIAÇÕES E APROVEITAMENTO DA PRODUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES E SUPORTE NA COMERCIALIZAÇÃO DO EXCEDENTE (ODM 1- ACABAR COM A MISÉRIA E ODM 8 - TODOS TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO).	53.102,59	59.204,72	112.307,31
	Centro de Eventos	53.102,59		53.102,59

Unidade Gestora....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.014 Sec. Ind.Com. Turismo e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper.	Especiais Total
23.695.1650.2.066.00	O Manutenção das Atividades do Centro			
	de Eventos		59.204,72	59.204,72
23.695.1700.0.000.00	O CONSOLIDAÇÃO DO SEGMENTO DO TURISMO		107.603,40	107.603,40
	NO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO;			
	INCREMENTO AO SETOR TURÍSTICO DO			
	MUNICÍPIO ATRAVÉS DO TURISMO RURAL,			
	RELIGIOSO E ECOLÓGICO COM O			
	CONSEQUENTE AUMENTO DA OFERTA DE			
	EMPREGOS DIRETOS E INDIRETOS.			
23.695.1700.2.067.00	O Implementações e Manutenção das			
	Ações de Incentivo e Apoio ao Turismo		107.603,40	107.603,40
	Total Unidade Orçamentária	74.160,00	425.295,81	499.455,81
	Total do Órgão	4.942.801,62	15.593.521,53	20.536.323,15
	Total Geral	4.942.801,62	16.131.806,93	21.074.608,55